



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 1058/2017

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 3952/2017, de autoria da Exma. Deputada Clelia Gomes que indica ao Sr. Governador “a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de um veículo para atender a demanda do setor de Assistência Social do município de Caiuá”.

Com relação a liberação de recursos financeiros, cabe informar que a Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária.

Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, o financiamento da assistência social far-se-á com recursos da União, dos Estados, dos Municípios e recursos próprios da rede privada.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Doc original assinado

ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO

Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - SP

ATCG/MPS